
	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	NÚMERO 36	
		CÓDIGO VERIFICAÇÃO RJCP-PFTD DATA EMISSAO 19/12/2024 16:15:19	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL	
RAFAEL SILVA LINHARES		-	
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
080.839.734-67		Não informado	Não informado
LOGRADOURO			NÚMERO
Rua Cel. João Leite			90
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Não informado		Centro	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Pombal		PB	Brasil
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58840-000	Não informado	rafaellinhares@hotmail.com.br	

FORMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL			
FÁBIO QUEIROGA DA SILVA			
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
042.736.824-35		Não informado	Não informado
LOGRADOURO			NÚMERO
Rua Laura Bezerra Wanderley			70
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Casa		Alti Plano II	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Pombal		PB	Brasil
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL
58840-000	Não informado	(83)98203-2984	queiroga35pn@gmail.com

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	Aliquota	Base de Calculo	Iss retido	Iss
Serviço / Atividade Econômica				
.691-17/01 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	5%	RS 3.200,00	RS 0,00	RS 160,00

DESCRIÇÃO DETALHADA

Nota de ISS referente aos serviços advocatícios de consultoria e assessoria jurídica prestados pelo advogado Rafael Silva Linhares em favor do Gabinete do Vereador Fábio Queiroga da Silva, notadamente quanto ao acompanhamento de sua atuação parlamentar para o mês de dezembro de 2024.

VALORES

VALORES BÁSICOS		VALOR DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS		
VALOR TOTAL DA NOTA		RS 3.200,00		RS 0,00		
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES	
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
RS 0,00	RS 3.200,00	5%	RS 0,00	RS 0,00	RS 160,00	RS 3.200,00

OBSERVAÇÕES

Não informado

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NA LEI COMPLEMENTAR 002/2021 E NO DECRETO Nº 2192/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOTA FISCAL AVULSA EMITIDA POR UM PRESTADOR

Atesto que o(s) serviço(s) prestado(s) discriminado(s) nesta nota fiscal foi(ram) conferido(s) e recebido(s).

Em _____

Vereador _____

Matricula nº _____